



105

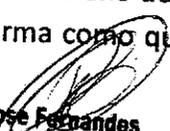
Ata da 13ª (décima terceira) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, realizada aos vinte um dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Abrindo a reunião, o Presidente, Vereador José Antônio Bicego cumprimentou todos os presentes. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Reginaldo José Fernandes que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: José Antônio Bicego, Adélcio Cardoso de Macedo, Reginaldo José Fernandes, Régis Cardoso Freire, Maria Cristina Garcia de Souza, Lázaro Antônio da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, e Percio Calixto Avelar. O Presidente registrou e agradeceu a presença da Secretária De Educação, Senhora Luciene. Ato contínuo, o Presidente deu início ao Expediente, e colocou a ata da décima segunda Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Em seguida, a Presidência comunicou a entrada do Projeto de Lei Ordinária nº 004/2018, de autoria do Vereador Reginaldo José Fernandes, que "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências". Ato contínuo, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, sendo que as mesmas ficarão à disposição na Secretaria: Ofício nº 102/2018 do gabinete do Prefeito encaminhando cópia da Lei Complementar nº 092/2018; Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 026/2018 - Processo Licitatório nº 037/2018; Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 027/2018 - Processo Licitatório nº 038/2018; Ofício 057/2018 da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas em resposta ao comunicado enviado pela Câmara Municipal de São José da Barra referente a privatização de Furnas; Convite da Câmara Municipal de Passos para participar do Projeto Vereadores no comando no dia trinta de maio; Convite do Deputado Emidinho Madeira para o encontro Mais Genética no dia vinte e nove de junho em Muzambinho; Convite para Seminário de Violência Obstétrica e Parto Humanizado no dia vinte e quatro de maio na Câmara Municipal de Passos; Indicação nº 040/2018 de autoria do Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, sugerindo a construção de um calçadão com iluminação para a prática de caminhadas do centro de São José da Barra ao bairro de Furnas. Encerrada a leitura, o Presidente solicitou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito na forma regimental. Em seguida, fez a distribuição do Projeto de Lei Complementar nº 004/2018, que "Altera a zona urbana do Município estabelecido no Plano Diretor e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal para Comissão de Obras e Serviços Públicos, sob a Presidência da Vereadora Maria Cristina Garcia de Souza; e a distribuição do Projeto de Lei Ordinária nº 004/2018, de autoria do Vereador Reginaldo José Fernandes, que "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências", para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Lázaro Antônio da Silva. Não havia inscritos no Pequeno Expediente. Passando ao Grande Expediente,

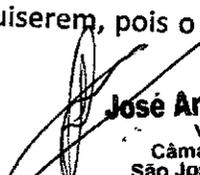
Reginaldo José Fernandes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

José Antônio Bicego  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



deixou a palavra aberta aos Vereadores, mas pediu que se atentassem ao Regimento Interno da Casa. O Vereador Percio fez uso da palavra para parabenizar pelo primeiro domingo do bola e viola em São José da Barra organizado pela Comissão do Hospital Regional do Câncer, dizendo que o evento tem uma causa nobre de arrecadar fundos para ajudar o Hospital do Câncer, que esteve presente e estava excelente. Parabenizou também o Presidente José Antônio pelo seu aniversário. Ato contínuo, o Presidente agradeceu as palavras do Vereador Percio, e disse que já havia enviado o Ofício solicitando as informações referente ao seu pedido sobre a documentação para averiguar os valores do aluguel da Biblioteca Municipal, e que a Secretária de Educação irá enviar um Ofício em resposta que será lido na próxima reunião, como a mesma não poderá estar presente, convidou-a para quando puder vir fazer os esclarecimentos na tribuna. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente instaurou a **Ordem do Dia**, conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Casa, e colocou em apreciação em único turno a Indicação nº 036/2018, de autoria da Vereadora Maria Cristina Garcia de Souza, sugerindo ao Executivo a construção de uma praça no bairro Nossa Senhora de Fátima. A matéria foi colocada em discussão, e a Vereadora Maria Cristina usou a palavra para justificar a sugestão, dizendo que é um pedido dos moradores do bairro, que existe um local próximo a academia ao ar livre que fica criando matos, e com a construção de uma praça o local seria mantido limpo, sendo também uma opção de lazer para o bairro. Não havendo mais o uso da palavra, a matéria foi colocada em votação, declarando em seguida, que foi aprovada por unanimidade. Em apreciação em segundo turno o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2018, que "Altera a Lei 186/2004, que 'dispõe sobre doação de casas populares do Programa Habitacional "Nosso Teto" e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. A matéria foi colocada em discussão. O vereador Lázaro fez uso da palavra para dizer que muitas pessoas estavam com dúvidas, acreditando que iriam pegar a escritura definitiva das casas, então explicou que muitas pessoas já tinham a escritura das casas mas não estavam registradas, e que quem vendeu a casa deveria ir no cartório de registro de imóveis em Alpinópolis para registrar a escritura. O Vereador Baltazar pediu um aparte, para perguntar ao Vereador Lázaro se o proprietário do imóvel precisa registrar a escritura para depois vender. O Vereador Lázaro disse que sim, e falou para o Presidente que quando o Projeto for aprovado a Prefeitura precisará informar ao tabelião de São José da Barra e ao cartório de registro de imóveis em Alpinópolis, porque somente no caso do Teto I que já se passaram dezoito anos que as casas poderão ser vendidas, sendo que as casas do Teto II somente poderão ser comercializadas após dezoito anos, e na escritura constará esta cláusula. O Presidente fez suas considerações finais, dizendo que assim que o Prefeito promulgasse a Lei, seria enviado uma cópia autenticada aos cartórios de São José da Barra e de Alpinópolis e que somente depois de dezoito anos poderá ser retirada a cláusula de barreira, e quem se beneficiou com o Programa Nosso Teto no ano de dois mil, e já possuem escritura podem registrá-la, e negociar a casa da forma como quiserem, pois o intuito do Projeto é regularizar a situação dessas casas,

  
Reginaldo José Fernandes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
José Antônio Bicego  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



que poderão ter a escritura definitivamente, já as demais casas terão que esperar passar dezoito anos de quando foram beneficiadas. Ainda em seu discurso, disse que os Vereadores são responsáveis pela aprovação do Projeto, mas que em relação a escritura é um assunto que deve ser tratado com a Prefeitura. Mas em sua opinião o Projeto será muito proveitoso para quem souber usar, e que está bem claro que a pessoa que já foi beneficiada não poderá ser contemplada novamente, o que acredita ser muito correto, porque se alguém ganha um bem e vende é porque não precisa, a não ser que necessite mudar de cidade. Não havendo mais o uso da palavra, a matéria foi colocada em votação simbólica, declarando em seguida, que o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2018 foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, convocou os Senhores Vereadores para próxima Reunião Ordinária, que acontecerá no dia vinte oito de maio do corrente ano, às dezenove horas; matérias a serem definidas nos termos regimentais. E lembrou os Vereadores que daria um intervalo de cinco minutos pois tinha uma reunião extraordinária na sequência. Em seguida, agradeceu a presença do público presente, e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida segue assinada, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora, conforme determinação regimental. São José da Barra/MG, 21 de maio de 2018.////

**Reginaldo José Fernandes**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

**José Antônio Bicego**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG